



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 293/2002

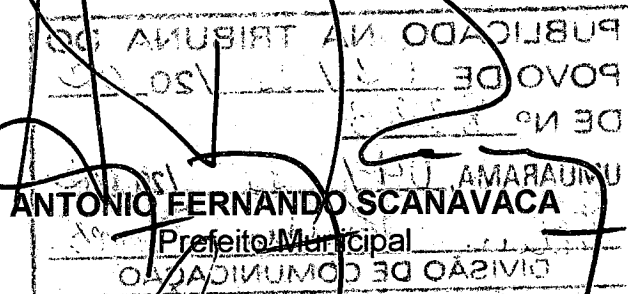
INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **ILZA ALVES DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 097, de 22 de março de 2002, a servidora **ILZA ALVES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.167.116-3/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 14 de outubro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/11/2002
DE Nº 8323
UMUARAMA, 04/11/2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.